



36

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

LEI Nº 458, DE 11 DE JULHO DE 1964

- Dispõe sobre denominação de via pública.

ANTÔNIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

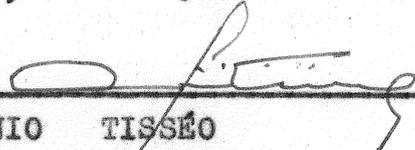
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a / seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Cícero Sebastião de Souza, a atual Rua 11, existente no loteamento da Vila Nunes, nesta cidade.

Art. 2º - Para fazer face as despesas da presente lei, serão utilizados os recursos orçamentários.

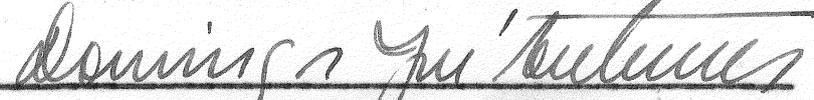
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 9 de julho de 1964



ANTÔNIO TISSÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de julho de 1964.



DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria